



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Parecer nº 44/IEF/NAR LAVRAS/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0028473/2022-60

| PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO | | | | |
|--|----------------------|--|---|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Nome: Rosangela Carvalho de Oliveira Pereira | | | CPF/CNPJ: 973.857.516-87 | |
| Endereço: Avenida José Paulino da Costa 617 | | | Bairro: Cruz Preta | |
| Município: Alfenas | UF: MG | | CEP: 37.132-204 | |
| Telefone: (35)32914571 | | E-mail: cadastro.car.ambiental@gmail.com | | |
| O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2 | | | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | | |
| Nome: | | | CPF/CNPJ: | |
| Endereço: | | | Bairro: | |
| Município: | UF: | | CEP: | |
| Telefone: | | E-mail: | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | | |
| Denominação: Fazenda Caetés | | | Área Total (ha): 114,9825 | |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 11.348 | | | Município/UF: Paraguaçu | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3147204-DA2F.BB19.687F.4261.BE5A.E450.60A6.C2C9 | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA | | | | |
| Tipo de intervenção | Quantidade | | Unidade | |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 103 | | un | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) | |
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 103 | un | 431.037 | 7.612.539 |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado a área | | Especificação | | Área (ha) |
| Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | | G-01-03-1 | | 128 |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | | Área (ha) |
| Mata atlântica | Área antropizada | **** | | 8,3587 |
| 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | | Quantidade | Unidade |

| | | | |
|---------|--|--------|----------------|
| Lenha | | 9,545 | M ³ |
| Madeira | | 18,554 | M ³ |

1.HISTÓRICO

Data de formalização do processo:01/07/2022

Data de emissão do parecer técnico: 06/07/2022

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Caetés no município de Paraguaçu.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): ***

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar:****

C)A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:***

Taxa de expediente: 1401192974590 R\$ 634,45 24/06/2022

Taxa florestal: 2901192976680 R\$ 891,30 09/06/2022

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 128 indivíduos em uma área de 8,3587 ha, localizada na Fazenda Caetés, município de Paraguaçu sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso próprio e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**Nome: Jander Gaspar Rezende****MASP: 1.020.910-4**

Documento assinado eletronicamente por **Jander Gaspar Rezende, Coordenador**, em 06/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49231062** e o código CRC **61F6A888**.

Referência: Processo nº 2100.01.0028473/2022-60

SEI nº 49231062